



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

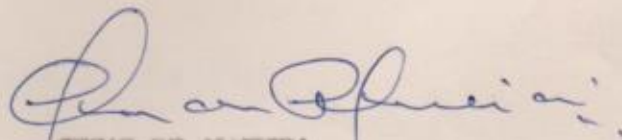
LEI Nº 470 DE 07 DE MAIO DE 1990.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Mário Simão Martins Nogueira, a atual Rua Moreira Cesar em Jaquiba, 2º Distrito de Cachoeiras de Macacu-RJ. A citada Rua tem seu início na RJ-116, finalizando na Estrada Antonio José Duarte.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE MAIO DE 1990.


CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal